EMENDA Nº

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 08.306.163.2318 – EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL têm como objetivo de garantir os recursos necessários para PROMOVER O ACESSO A PRODUTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR POR MEIO DA DIVULGAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO PARA COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE AGRICULTORES FAMILIARES DO SÍTIO GRAMOREZINHO, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	18.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 18.45 – FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICION
AÇÃO	08.306.163.2318 – EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
OBJETIVO	GARANTIR RECURSOS PARA PROMOVER O ACESSO A PRODUTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR POR MEIO DA DIVULGAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO PARA COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE AGRICULTORES FAMILIARES DO SÍTIO GRAMOREZINHO
Valor	

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	18.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 18.45 – FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICION
AÇÃO	08.306.163.2318 – EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Valor	

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia – PROS

Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, 59020-120
Gabinete: Vereadora Margarete Régia - Telefone: (84) 3232-3867
E-mail: ver.margarete@gmail.com